Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 259/2024/Gabinete do Prefeito

Andradas, 23 de abril de 2024.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 222/2024/Gabinete da Presidência,** formulado por Vossa Excelência, protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 4.795/2024**, informamos que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoa, onde foi exarado parecer, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Atenciosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Benedito Raimundo
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n.º 04795/2024

À

Prefeita Municipal

Excelentíssima Senhora

Margot Navarro Graziani Pioli

Trata-se o mencionado processo apresentado pelo Ofício nº 222/2024, pelo do Ilustríssimo Vereador Sr. Luiz Benedito Raimundo, onde nos é solicitado informações sobre a renovação do contrato com a empresa GOVTEC Sistema de Informática Ltda.

Esta Secretária informa que na data de 17 de abril de 2024 foi realizado nas dependências do Paço Municipal, reunião com servidores da Câmara Municipal, bem como do Instituto Andradas Prev, onde foi entregue o Termo de Cessão de uso de software para que a Prefeitura Municipal possa dar andamento na renovação do contrato com a empresa GOVTEC, incluindo assim, a Câmara Municipal e o Instituto Andradas Prev, pois o Poder Executivo, como responsável legal pelo envios de informação ao SIAFIC, necessita de dados compatibilizados do Poder Legislativo e Autarquia.

Na oportunidade, foi apresentada também a forma de contabilização dos valores referentes à Câmara Municipal e o Instituto Andradas Prev e o Termo de Cessão de uso de software.

Com relação a implantação, informa que assim que o contrato for renovado, a Câmara Municipal poderá juntamente com a equipe técnica da empresa agendar o planejamento para a definitiva implantação.

Sem mais para o momento, fico à disposição para maiores informações caso julgar necessário.

Andradas, Minas Gerais, 22 de abril de 2024.

RENATA MARTINS COUTO LORENA:03395645630
Assinado de forma digital por RENATA MARTINS COUTO LORENA:03395645630
Dados: 2024.04.22 17:52:10 -03'00'

Assinado eletronicamente

Renata Martins Couto

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas